



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **JAQUELINE APARECIDA ANTUNES ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.442.846 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 085.157.301-03, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SEMAD), SÍMBOLO DAS - III.**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

05 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 094/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **JAQUELINE APARECIDA ANTUNES ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.442.846 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 085.157.301-03 , para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SEMAD), SÍMBOLO DAS - III** ., conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

05 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO